

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO –  
PODER EXECUTIVO**

**PROCESSO Nº 209.419-4/2022  
EXERCÍCIO DE 2021**

**PREFEITO: EXMO SENHOR ELIÉSIO PERES DA SILVA**

**PARECER PRÉVIO**

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, dando cumprimento ao disposto no inciso I do art. 125 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, tendo examinado e discutido a matéria, acolhendo o Relatório e o projeto de Parecer Prévio da Conselheira Relatora, aprovando-os, e

**CONSIDERANDO**, com fulcro no artigo 125, incisos I e II, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, estar incluída na competência desta Corte a emissão de Parecer Prévio sobre as contas dos municípios e sugerir as medidas convenientes para a final apreciação da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas deve refletir a análise técnica das Contas examinadas, estando o julgamento destas sujeito às Câmaras Municipais;

**CONSIDERANDO** que, nos termos da legislação em vigor, o Parecer Prévio e o subsequente julgamento da Câmara dos Vereadores não eximem as responsabilidades de ordenadores e ratificadores de despesas, bem como de pessoas que geriram numerários, valores e bens municipais, os quais, sob a jurisdição desta Corte, estão sendo e/ou serão objeto de fiscalização e julgamento

por este Tribunal de Contas;

**CONSIDERANDO** o minucioso e detalhado trabalho do Corpo Instrutivo;

**CONSIDERANDO** o parecer exarado pelo ilustre Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, Dr. Henrique Cunha de Lima;

**RESOLVE:**

**Emitir PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das Contas de Governo do Poder Executivo do Município de SUMIDOURO, referentes ao Exercício de 2021, de responsabilidade do Sr. Eliésio Peres da Silva, com RESSALVAS, DETERMINAÇÕES, RECOMENDAÇÕES E COMUNICAÇÕES, constantes no Voto.**

**SALA DAS SESSÕES, de de 2023.**

**RODRIGO MELO DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE**

**ANDREA SIQUEIRA MARTINS  
CONSELHEIRA SUBSTITUTA-RELATORA**

**REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO**



Assinado Digitalmente por: HENRIQUE CUNHA DE LIMA  
Data: 2023.01.09 09:46:49 -03:00  
Razão: Parecer do Processo 209419-4/2022. Para verificar a autenticidade acesse <https://www.tcerj.tc.br/valida/>. Código: 6665e32f-2aab-495d-9fec-3bec62c35555  
Local: TCERJ

2



Assinado Digitalmente por: RODRIGO MELO DO NASCIMENTO **Relatora**  
Data: 2023.01.06 16:34:28 -03:00  
Razão: Parecer do Processo 209419-4/2022. Para verificar a autenticidade acesse <https://www.tcerj.tc.br/valida/>. Código: 6665e32f-2aab-495d-9fec-3bec62c35555  
Local: TCERJ  
**Conselheira Substituta  
ANDREA SIQUEIRA MARTINS**



Assinado Digitalmente por: ANDREA SIQUEIRA MARTINS  
Data: 2022.12.26 14:40:17 -03:00  
Razão: Parecer do Processo 209419-4/2022. Para verificar a autenticidade acesse <https://www.tcerj.tc.br/valida/>. Código: 6665e32f-2aab-495d-9fec-3bec62c35555  
Local: TCERJ